

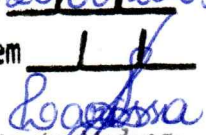
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 048 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Publicado 20/06/2023

Retirado em 11/6


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade à servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

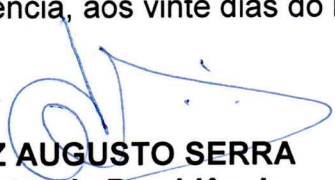
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, fundamentada no art. 50 B, 1º, II da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **MERIVALDO BESSONI**, inscrito no CPF sob o nº 028.787.938-03, matrícula nº 4297, servidor efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 03/01/2006.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte dias do mês de Junho de 2023.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021